

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

ERRATA RESOLUÇÃO Nº. 033/2011–CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Súmula: Cria modalidade específica denominada “Serviço de Cuidados em Saúde” (em transição para a Política de Saúde) para as entidades que realizam apoio para pessoas em tratamento de saúde.

NO ENUNCIADO DA RESOLUÇÃO ONDE SE LÊ: **RESOLUÇÃO Nº 033/2011–CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

LEIA-SE: **RESOLUÇÃO Nº 033/2012–CMAS, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina